

quém se manifestando, submeteu-
esses documentos à votação, veri-
ficando-se a aprovação unânime
de todos eles. Voltando com a pa-
lavra o Sr. Presidente, propôs que
o restante do Capital Social, fosse
integralizado de acordo com as ne-
cessidades da sociedade, mediante
chamadas da Diretoria e na forma
pela qual esta deliberasse, sendo
lícito, todavia a integralização an-
teciada. Posta em votação a
proposta do Sr. Presidente, foi
aceita por unanimidade. Decla-
rou então o Sr. Presidente
definitivamente constituída a
"Viapare" S.A. — Adminis-
tração, Representações, Comér-
cio e Indústria, esclarecendo
ser indispensável a eleição da Di-
retoria e dos membros do Conselho
Fiscal. Foram em seguida eleitos
por unanimidade para os cargos
de Diretor-Presidente Dr. Vicente
Catalano, com os honorários men-
sais de Cr\$ 10.000,00 (deis mil cru-
zeiros e para Diretor Dna. Apare-
cida Ramos Catalano, com os hono-
rários mensais de Cr\$ 10.000,00
(deis mil cruzeiros). Logo a se-
guir, foram eleitos para o Conse-
lho Fiscal, com a remuneração an-
nua de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cru-
zeiros) os senhores Alberto Cassia-
no, brasileiro, casado, contador, re-
sidente e domiciliado nesta Capi-
tal; Oscar José Horta, brasileiro,
advogado, casado, residente e do-
miciliado nesta Capital e Breno
Muniz Barreto, brasileiro, casado,
advogado, residente e domiciliado
nesta Capital. Para suplentes os
senhores: Giuseppe Bollini, José
Rafael Auleta e João Antonio Ma-
tar. Depois do senhor Presidente
ter considerados empossados todos
os eleitos, e nada mais havendo
para tratar, foi suspensa a reunião
pelo tempo necessário a que fosse
lavrada esta ata, em quatro vias
que, depois de lida, conferida, são
assinadas pelos seguintes digo pre-
sentes:

Vicente Catalano
Presidente
Reynaldo Catalano
Secretário
Acionistas:
1 — Dr. Vicente Catalano
2 — Dna. Aparecida Ramos Cata-
lano
3 — Reynaldo Catalano
4 — Thereza Gambaré
5 — Onofre Cassiano
6 — Avany Cassiano
7 — Elvira Gambaré Margarido

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "VIAPARE"
S.A. — ADMINISTRAÇÃO, RE-
PRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA, com sede nesta Ca-
pital, arquivou nesta Repartição
sob número 178.465, por despacho
da Junta Comercial em sessão de
28 de abril de 1961, a ata da as-
sembleia geral de constituição, rea-
lizada em 14 de março de 1961, na
qual vêm transcritos os estatutos
sociais, estando anexados à referi-
da ata, os demais documentos le-
gais de sua constituição, inclusive
a prova do pagamento do selo fe-
deral por verba, da importância de
Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzei-
ros), relativo ao capital social de
Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
cruzeiros), do que dou fé. Secretá-
ria da Junta Comercial do Estado
de São Paulo, 28 de abril de 1961.
Eu, Geny Salla, escriturária, a es-
crevi, conferi e assino: Geny Salla.
E eu, Cleide Maria Forte, encarre-
gada do serviço de certidões, a
subcrevo e assino: Cleide Maria
Forte. Visto p/ Perceval Leite Bri-
to, Secretário: Cleide Maria Forte.
(222.151 — Cr\$ 16.200,00)

MIALBRAS S/A.
Indústria e Comércio de Ma-
teriais Eletrônicos

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
20 DE ABRIL DE 1961**
Aos vinte dias do mês de abril de
1961, às 15 horas, na sede social à
Rua Quatá, 804, nesta Capital, reu-
niram-se em assembleia geral ordi-
nária a totalidade dos acionistas
de Mialbras S/A. — Indústria e
Comércio de Materiais Eletrônicos,
conforme se evidencia pelas assi-
naturas lançadas no livro "Presen-
ça de Acionistas". Assumiu a pre-
sidência da Mesa na forma estatutá-
ria, o sr. Carlos San Pietro, atual
Diretor-Presidente, que convidou a
mim, Venanzio Masenello, para ser-
vir como Secretário. Abertos os tra-
balhos, anunciou o Sr. Presidente
que a presente assembleia se reu-
nia por convocação feita nos jo-
rnais "Diário Oficial" do Estado de
São Paulo e "Diário Comércio e
Indústria" dos dias 3, 4 e 5 de
março de 1961, cujo teor passo a
ler: "Mialbras S/A. — Indústria e
Comércio de Materiais Eletrônicos
— Assembleia Geral Ordinária —
São convidados os senhores acio-
nistas de Mialbras S/A. — Indús-
tria e Comércio de Materiais Ele-
trônicos, a se reunirem em Assem-
bléia Geral Ordinária a realizar-se

às 15 horas do dia 20 de abril de
1961, na sede social, à Rua Qua-
tá, 804, nesta Capital, a fim de
cumprindo disposições legais e es-
tatutárias deliberar sobre o se-
guinte: a) — Tomar conhecimen-
to, discutir e deliberar sobre o Re-
latório da Diretoria, Balanço e Pa-
recer do Conselho Fiscal, referen-
tes ao exercício de 1960; b) — Elei-
ção da Diretoria e membros do
Conselho Fiscal para o exercício de
1961; c) — Eventualmente outros
assuntos de interesse social. Acha-
se, desde já, à disposição dos se-
nhores acionistas, na sede social,
os documentos exigidos pelo artigo
99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de
setembro de 1940. São Paulo, 2 de
março de 1961. (aa) Giuseppe Chie-
richetti. — Dando prosseguimento
aos trabalhos, procedi, na qualida-
de de Secretário, à leitura do Re-
latório da Diretoria, do parecer do
Conselho Fiscal, do Balanço Geral
e da conta de Lucros e Perdas en-
cerrados em 31 de dezembro de
1960, documentos estes publicados
nos jornais "Diário Comércio e In-
dústria" de 17 de março p. findo e
"Diário Oficial" do Estado de São
Paulo, de 18 de março p. passado
e terem ficado à disposição dos se-
nhores acionistas de conformidade
com o que determina o artigo 99 do
Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de se-
tembro de 1940. Postos em discus-
são e em seguida submetidos à vo-
tação foram os referidos documen-
tos aprovados por unanimidade,
observadas as abstenções legais.
Por proposta do acionista Vincen-
zo Restelli, o lucro espelhado no
balanço de 31-12-1960, ora aprova-
do, no valor de Cr\$ 11.195.193,60,
será transferido para conta Fundo
de Reserva Especial, isto, no pro-
prio interesse da sociedade. Propo-
sta esta aceita, votada e aprova-
da sem restrições pelo Plenário,
observadas as prescrições legais. —
Antes de pôr em discussão o item
"b" da ordem do dia, disse o sr.
Presidente que a votação para o
novo quadro diretivo da sociedade,
dependeria em parte do que lhe ca-
beria expor. Assim, informou, que
se encontrava sobre sua mesa uma
carta de demissão em caráter irrev-
ogável do atual Diretor-Técnico,
sr. Mario Ursic, a qual ia passar
aos srs. acionistas para leitura e
conhecimento. Estando presente à
assembleia o sr. Mario Ursic, foi
interpelado pelo sr. Presidente se
na eventualidade de os acionistas
relegerem no Diretor para o pró-
ximo mandato, ele aceitaria? Com
a palavra o sr. Mario Ursic, que
disse infelizmente não poderia ac-
ceitar e aproveitava para ratificar
os termos de sua carta de demis-
são. A vista do pedido formal do
sr. Mario Ursic, disse o sr. Presi-
dente, que gostaria ficasse consi-
gnado em ata um voto de louvor ao
Diretor demissionário, sr. Mario Ur-
sic, que em três anos de gestão co-
mo Diretor-Técnico, soube desem-
penhar sobejamente a sua tarefa.
Terminada a exposição do sr. Pre-
sidente, aprovaram os srs. acionis-
tas por unanimidade a moção
proposta, ficando assim consigna-
do em ata os eméritos serviços
prestados pelo Diretor demissioná-
rio, sr. Mario Ursic. Em prossegu-
imento passou-se imediatamente à
eleição da nova Diretoria e do Con-
selho Fiscal, tendo-se verificado o
seguinte resultado: Diretoria, fo-
ram reeleitos: Diretor-Presidente:
Carlos San Pietro, italiano, portar-
dor da carteira modelo 19, número
2.614.877, casado, industrial; Di-
retor Vice-Presidente: Giuseppe
Chierichetti, italiano, portador da
carteira modelo 19, n. 395.643, sol-
teiro, maior, industrial; Diretor-
Superintendente: Vincenzo Restelli,
italiano, portador da carteira
modelo 19, n. 1.216.832 e Diretor
de Produção: Venanzio Masenello,
italiano, portador da carteira mo-
delo 19, n. 2.278.684, casado, in-
dustrial, todos residentes e domi-
ciliados nesta Capital, percebendo
cada um mensalmente o máximo
dos honorários permitidos por leis
fiscais aplicáveis à espécie. Decidiu
ainda o plenário, que os cargos de
Diretor-Técnico e "Diretor" per-
manecerão vagos até a assembleia
geral extraordinária que deverá se-
realizar no próximo dia 22, quan-
do os cargos diretivos da socieda-
de sofrerão profundas modifica-
ções. A seguir foram eleitos, sem-
pre por unanimidade, os membros
do Conselho Fiscal, a saber: Efe-
tivos: Dr. Rinji Nagashima, brasilei-
ro, casado, economista; Rodolfo de
Julis, italiano, casado, industrial e
Luiz Viola Netto, brasileiro, casado
do comércio, todos residentes e do-
miciliados nesta Capital, recebendo
cada um Cr\$ 2.000,00 (dois mil cru-
zeiros) por sessão que comparece-
rem. Suplentes: José Zampieri,
Pastoral Cascarani e Américo de
Jesus Costa, todos brasileiros, ca-
sados e residentes nesta Capital.
Nada mais havendo a tratar, o sr.
Presidente deu a palavra a quem
dela quisesse fazer uso, ninguém
se manifestando, suspendeu ele a
sessão pelo tempo necessário à la-
vatura desta ata, que, depois de
lavrada no livro próprio, lida e apro-
vada, vai assinada por mim, Se-
cretário, e por todos os acionistas
presentes.

São Paulo, 20 de abril de 1961.
(aa) Carlos San Pietro
Vincenzo Restelli
Giuseppe Chierichetti
Alfredo Chierichetti
Dr. Francisco Finamore
Venanzio Masenello
Norma Lardera Restelli
Confere com a ata original, da
qual foi transladada.
Venanzio Masenello
Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "MIALBRAS
S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELETRÔN-
ICOS", com sede nesta Capital, ar-
quivou nesta Repartição, sob nú-
mero 178.708, por despacho da Jun-
ta Comercial, em sessão de 2 de
maio de 1961, a ata da assembleia
geral ordinária dos seus acionistas,
realizada em 20 de abril de 1961, do
que dou fé. — Secretária da Junta
Comercial do Estado de São Pau-
lo, 2 de maio de 1961. — Eu, Alice
Guidolin, escriturária, a escrevi,
conferi e assino: (a) Alice Guidolin.
E eu, Cleide Maria Forte, p/ chefe
da seção do Expediente e Correspon-
dência, a subcrevo e assino: (a)
Cleide Maria Forte.
(222.467 — Cr\$ 5.850,00)

"TRANQUILIDADE"
Companhia Imobiliária
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12
DE ABRIL DE 1961

Aos doze dias do mês de abril de
mil novecentos e sessenta e um, às
10 horas, na sede social, à rua An-
tonio de Godói n. 35 — 1.º s/loja
em São Paulo, reuniram-se em As-
sembleia Geral Ordinária, acionis-
tas da "Tranquilidade" Companhia
Imobiliária, representando número
legal, conforme se verifica pelas
assinaturas e anotações do Livro
de Presença de Acionistas. De
acordo com o disposto nos Estatú-
tos Sociais, assumiu a presidência
da Mesa, o Diretor Sr. Nicolau
Scarpa Júnior, que convidou a
mim, Dalto Toratti, para Secretá-
rio. — Assim, instalada a Assem-
bléia e constituída a Mesa, por de-
terminação do senhor Presidente,
procedi à leitura das publica-
ções ordenadas pelo artigo 99 do
Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de se-
tembro de 1940, bem como dos Edi-
tais de Convocação, documentos
esses publicados no Diário Oficial
do Estado e na Gazeta Mercantil
dos dias 9, 10 e 11 de março de 1961.
Em seguida o senhor Presidente
submeteu à discussão e deliberação
da Assembleia, o Relatório da Di-
retoria, Balanço Geral, Demons-
tração da Conta de Lucros e Per-
das e Parecer do Conselho Fiscal,
relativos ao exercício de 1960, in-
formando que esses documentos ha-
viam sido publicados no Diário
Oficial do Estado e na Gazeta Mer-
cantil, em suas edições de 21 e 13
de março de 1961, respectivamente.
Discutido o assunto a que se refere
o primeiro item da ordem do dia,
a Assembleia aprovou os referi-
dos documentos por unanimidade,
deixando de votar os legalmente
impedidos. Prosseguindo, o senhor
Presidente disse que competia a
presente Assembleia a eleição da
nova Diretoria para o triênio 1961:
1963, o que foi feito. Respeitadas as
formalidades legais, constatou-se
terem sido eleitos para Diretores
os srs. Francisco Scarpa e Ni-
colau Scarpa Júnior, brasileiros
casados, industriais, domiciliados
nesta Capital, à rua Canadá n. 6
e rua Alemanha n. 371, respec-
tivamente, com os honorários men-
sais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cru-
zeiros) para cada Diretor. Tratou-
se a seguir da eleição do Conselho
Fiscal para o exercício de 1961.
Procedida a votação e recolhidos os
votos, verificou-se terem sido elei-
tos por unanimidade para mem-
bros efetivos, os senhores: Ricar-
do de Oliveira Júnior, brasileiro
casado, industrial, domiciliado à
rua Braz de Arzão n. 144; Maurício
Ferraz de Camargo, brasileiro, ca-
sado, industrial, domiciliado à rua
"W" n. 120 — Jardim Everest; e
Dalto Toratti, brasileiro, casado,
contador, domiciliado à rua João
de Cunha n. 134; — todos em São
Paulo; e para suplentes, os senho-
res: Fausto Brumini, brasileiro, ca-
sado, contador, domiciliado à Av.
Quatro n. 606, em Rio Claro; Car-
los Gonçalves, brasileiro, casado,
industrial, domiciliado à rua
Sargento Oswald n. 164, em São
Paulo; e Humberto Antonio Roma-
nelli, brasileiro, casado, industriá-
rio, domiciliado à Av. Nova Can-
tanhira n. 677, em São Paulo, per-
cebendo cada um dos membros
efetivos do Conselho Fiscal a im-
portância de Cr\$ 200,00 (duzentos
cruzeiros) anuais, quando no exer-
cício de suas funções. O senhor
Presidente, usando dos poderes que
lhe são conferidos por lei, declara-
va empossados os membros efeti-
vos e suplentes do Conselho Fiscal.
Nada mais havendo a tratar e ne-
nhum dos senhores acionistas de-
sejando fazer uso da palavra, foi
encerrada a reunião, da qual eu,
Secretário, lavrei a presente ata,

que, lida e achada conforme, vai
assinada por todos os acionistas
presentes. São Paulo, 12 de abril
de 1961.
Nicolau Scarpa Júnior
Presidente da Mesa
Dalto Toratti
Secretário
Francisco Scarpa
Gustavo Piccirillo
pp. "Apracs" — Representação
Administração, Indústria e Co-
mércio Ltda.
Gustavo Piccirillo
A presente ata é cópia da original
lavrada no livro próprio.
Nicolau Scarpa Júnior
Presidente da Mesa
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
Certifico que "Tranquilidade"
Companhia Imobiliária, com sede
nesta Capital, arquivou nesta Re-
partição, sob número 178.436, por
despacho da Junta Comercial em
sessão de 28 de abril de 1961, a ata
da assembleia geral ordinária dos
seus acionistas, realizada em 12 de
abril de 1961, do que dou fé. — Se-
cretária da Junta Comercial do
Estado de São Paulo, 28 de abril
de 1961. — Eu, Alice Guidolin, es-
criturária, a escrevi, conferi e as-
sino: (a) Alice Guidolin. — E eu,
Cleide Maria Forte, p/ chefe da
seção do Expediente e Correspon-
dência, a subcrevo e assino: (a)
Cleide Maria Forte.
(222.466 — Cr\$ 3.240,00)

**MANUFATURA DE
BRINQUEDOS ESTRELA
S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 23 DE FEVEREIRO DE 1961**
Aos 23 dias do mês de fevereiro
do ano de 1961, às 9 horas, na sede
social, reuniram-se em Assembleia
Geral Extraordinária os acionistas
da Manufatura de Brinquedos Es-
trela S.A. Com a presença, por
aclamação geral dos presentes, a
sra. Lieselotte Adler, que após
agradecer a sua indicação, chama a
mim Antonio Saraiva, para Secre-
tário. Com a palavra o Presidente
constata a presença de acionistas
ordinários que constituem mais de
90% da parte do capital social com
direito de voto conforme foi veri-
ficado no Livro de Presença de Aci-
onistas, e ter sido a assembleia re-
gularmente convocada conforme
avisos publicados no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, nos dias
12, 16 e 17 de fevereiro de 1961, e
no jornal Diário Comércio e Indús-
tria, nos dias 11, 12 e 16 de fevereiro
de 1961, sendo portanto a assem-
bléia hábil para deliberar a res-
peito da Ordem do Dia, cujo pri-
meiro item respecta à verificação da
efetivação do aumento do capital
social autorizado pela Assembleia
Geral extraordinária em 15 de de-
zembro de 1960, e sua aprovação,
e a esse respeito o Presidente man-
da a mim, Secretário, dar leitura do
Relatório da Diretoria e Parecer
do Conselho Fiscal, documentos
esses do seguinte teor: "Relatório
da Diretoria. Senhores Acionistas.
Temos o grato prazer de informar
a VV. SS., que o aumento do capi-
tal social a ser elevado de Cr\$
356.400.000,00 para Cr\$
555.984.000,00, autorizado pela As-
sembleia Geral Extraordinária rea-
lizada em 15 de dezembro de 1960,
foi inteiramente subscrito, quer em
dinheiro, quer mediante compensa-
ção e capitalização dos créditos, em
conta corrente na Sociedade dos
senhores subscritores, sendo as so-
bras verificadas subscritas por ter-
ceiros, tudo conforme o Boletim de
Subscrição e recibo do Banco
Francês e Brasileiro S. A., da im-
portância de Cr\$ 5.858.400,00 (cin-
co milhões oitocentos e cinquenta e
oito mil e quatrocentos cruzeiros),
correspondentes ao total das entra-
das em dinheiro, sendo dispensado
o depósito das importâncias entra-
das por compensação, por se tra-
tar de compensação de créditos em
conta na sociedade, documentos
esses que se encontram à disposição
dos senhores acionistas. Propomos
em consequência a aprovação da
Assembleia Geral Extraordinária a
efetivação do aumento do capital e
alteração do Artigo 5.º dos Estatú-
tos Sociais que, se aprovado, pas-
saria a ter a seguinte redação: "Ar-
tigo 5.º — O capital social é de Cr\$
555.984.000,00 dividido em 555.984
ações no valor nominal de Cr\$
1.000,00 cada uma, das quais
277.392 ordinárias e 277.992 pre-
ferenciais. § 1.º — As ações são
nominativas ou ao portador, a es-
colha do acionista. § 2.º — As ações
obedecem o disposto no artigo 23,
§ 1.º do Decreto-Lei n.º 2.627 de
1940, e do artigo 26, § único de-
tes Estatutos, poderão, a qualquer tem-
po, ser convertidas de ao portador
em nominativas, e vice-versa, cor-
rendo as despesas de conversão por
conta do acionista. § 3.º — A So-
ciedade poderá emitir títulos múl-
tiplos de ações. § 4.º Se durante
os exercícios compreendidos entre
1-1-1955 e 31-12-1961 não for pago
durante três anos consecutivos
qualquer dividendo às ações pre-
ferenciais, adquirirão elas o direito

de voto, direito que conservarão
ate que voltem a ser pagos os re-
feridos dividendos. A aquisição do
direito de voto não implicará na
perda para essas ações de sua con-
dição de preferenciais. § 5.º — As
preferenciais e vantagens das a-
ções preferenciais são as indicadas
no Artigo 7.º destes Estatutos.
§ 6.º — Qualquer alteração nas
preferenciais ou vantagens assegu-
radas por estes Estatutos. As ações
preferenciais, inclusive qualquer
alteração no texto do § 4.º do Ar-
tigo 5.º e no do Artigo 15.º e seus
parágrafos, Artigo 16.º § único e
Artigo 23.º § 2.º e nos Capítulos V
e VIII, dependerá da forma do Ar-
tigo 106.º do Decreto-Lei 2.627 de
aprovação de possuidores de metá-
de, pelo menos, do capital consti-
tuído pelas ações preferenciais,
reunidos em assembleia espe-
cial convocada e instalada na
forma da lei. O estabelecido
neste parágrafo vigorará mes-
mo na hipótese de terem as ações
preferenciais adquirido o direito
de voto de que trata o parágrafo
4.º deste artigo — Parágrafo
7.º — No aumento do capital so-
cial, terão as ações preferenciais
os direitos decorrentes do art.
111.º — Parágrafo 1.º do Decre-
to Lei 2.627 de 1940, cabendo
direitos idênticos na hipótese de
ser o capital aumentado median-
te capitalização de fundos dispo-
níveis da Sociedade, de conformi-
dade com o Artigo 113.º do De-
creto Lei 2.627 de 1940". — (aa)
São Paulo, 8 de fevereiro de 1961
Lieselotte Adler — Antonio Sa-
raiva — Henrique Moll — David
Beaty III — Alma Heilmann — Karl
Weil — Eber Alfred Goldberg —
"Parecer do Conselho Fiscal". —
Senhores Acionistas — Exami-
namos o Relatório da Diretoria re-
lativo à realização de subscrição
do aumento do capital social a ser
elevado de Cr\$ 356.400.000,00 pa-
ra Cr\$ 555.984.000,00, autorizado
pela Assembleia Geral Extraordi-
nária de 15 de dezembro de 1960,
e as propostas da Diretoria, in-
clusive de alteração do Artigo 5.º
dos Estatutos Sociais, com as
modalidades ali propostas, somos
de parecer que são de interesse da
Sociedade, motivo pelo qual reco-
mandamos a VV. SS. a aprova-
ção do aumento do capital social
e consequente alteração do referi-
do artigo dos Estatutos Sociais.
— (aa) São Paulo, 8 de fevereiro
de 1961. Leopoldo Loeb — Fern-
do Arthur Falbo — Paulo Sérgio
Coutinho Galvão. — Terminada a
leitura, novamente com a pala-
vra o Presidente, manda a seguir
a mim, Secretário, exibir indivi-
dualmente a cada um dos presen-
tes o Boletim de subscrição e re-
cibo bancário mencionados no Re-
latório da Diretoria, fazendo-se
destarte a constatação da efetiva-
ção do aumento do capital social,
que a seguir é declarado aprova-
do pela votação unânime dos aci-
onistas presentes com direito de
voto. Novamente com a palavra o
Presidente lembra que, de conformi-
dade com o deliberado pela As-
sembleia Geral Extraordinária rea-
lizada em 15 de dezembro de
1960, que autorizou o aumento ora
aprovado, os restantes 90% (no-
venta por cento) do mesmo deve-
rão ser integralizados na forma e
condições ali indicadas. Continua-
ndo com a palavra o Presidente
constata a aprovação da altera-
ção do Artigo 5.º dos Estatutos
Sociais, que passa a ter a reda-
ção acima transcrita, delibera-
do-se a seguir autorizar a Dire-
toria a ultimar as formalidades
complementares decorrentes do
aumento do capital social, deven-
do a entrega dos certificados aci-
onários das novas ações decorren-
tes do aumento do capital ora
aprovado, ser entregues aos se-
nhores subscritores logo após o
arquivamento e publicação da
presente ata, sendo as novas ações
decorrentes do aumento do capital
social entregues pela Sociedade
contra a entrega do recibo de subs-
crição que deverá ser apresenta-
do pelos subscritores constantes
do Boletim de Subscrição ou seus
legítimos representantes. A seguir
o Presidente declarou esgotada a
Ordem do Dia e declarou que da-
cia a palavra a qualquer acionista
que quisesse tratar de assuntos de
interesse social. Ninguém pedindo
a palavra e nada mais havendo a
tratar, foram pelo Presidente en-
cerrados os trabalhos da Assem-
bléia, a fim de que eu, Secretário,
lavrasse a presente ata que lida
e aprovada, foi assinada pelo Pre-
sidente, por mim Secretário, e por
todos os demais presentes. (aa)
Lieselotte Adler — Antonio Sa-
raiva — Importadora e Exporta-
dora Estrela Ltda. — P. p. Rolf
Gunter Servos — Mara S.A. —
Consultoria e Administração —
pp. — Erich Hermann Grueger
— Utillex Administração e Organi-
zação Ltda. — Carlos Falbo —
Mercedes Saraiva — P. p. Anto-
nio Saraiva — Erich Hermann
Grueger — Eber Alfred Goldberg
— Carlos Eber.